ANEXO IV

PROJETO DE CURSOS A DISTÂNCIA EM REDE NO ÂMBITO DO IFES

PARA QUEM NÃO É SERVIDOR DO IFES

1. **Requerimento de Matrícula** (devidamente preenchido), incluindo a marcação do termo de veracidade ao final do anexo, declarando que as informações apresentadas são verdadeiras e idôneas;
   - O preenchimento incompleto e/ou incorreto das informações solicitadas implicará no indeferimento do candidato, não cabendo recurso.
2. **Documento de Identificação** (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho (frente e verso da folha de identificação); Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital; Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes, conforme o caso;
3. **Cadastro de Pessoas Físicas** – CPF ou comprovante de situação cadastral, obtido no site da receita federal através do link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
4. **Título de Eleitor** para maiores de 18 anos de idade (frente e verso). Poderá ser enviado o "print" da tela do aplicativo e-Título;
5. **Comprovante da última votação** (1º e 2º turno, quando for o caso) ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais (pode ser emitida no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral)>;
6. **Certidão de Nascimento** ou **Casamento** ou **Averbação** ou **Declaração de União Estável** (registrada em cartório);
7. **Certificado de Alistamento Militar**, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 17 (dezessete) anos e que estão nos primeiros seis meses do ano em que completam 18 (dezoito) anos de idade OU Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos, OU, no caso de candidato militar, documento que comprove ser militar da ativa.

PARA QUEM É SERVIDOR DO IFES

1. **Requerimento de Matrícula** (devidamente preenchido), incluindo a marcação do termo de veracidade ao final do anexo, declarando que as informações apresentadas são verdadeiras e idôneas;
   - O preenchimento incompleto e/ou incorreto das informações solicitadas implicará no indeferimento do candidato, não cabendo recurso.
2. **Certidão de Nascimento** ou **Casamento** ou **Averbação** ou **Declaração de União Estável** (registrada em cartório);
3. **Contracheque atualizado** (emissão não superior a um mês) OU declaração emitida pelo setor de gestão de pessoas do campus ao qual está vinculado (emissão não superior a um mês);
   - Será aceita declaração funcional eletrônica emitida via SIGRH.
   - Para emitir a declaração eletrônica, o servidor deverá acessar seu perfil no SIGRH e realizar os seguintes passos: Clicar na aba Serviços → Documentos → Declarações → Declaração Funcional.
4. **Documento "INFORMAÇÕES PESSOAIS"** obtido no SIGEPE por meio do endereço https://www.servidor.gov.br/;
   - Sigepe Servidor e Pensionista → Realizar Login → Dados Cadastrais → Dados Pessoais → Imprimir.